

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.273/88

Em 22 de março de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Fica cancelado o "FG-15" concedido à servidora Sra. Claudia Botelho Zabotto, pela Portaria nº ... 2.253/88, a contar de 21 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 22 de março de 1.988.

ELZNICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo